



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 241/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal, **AUGUSTINHO DE MORAIS** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal, **AUGUSTINHO DE MORAIS** Matrícula nº. 118-0/1, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. A partir de 23 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de setembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

25 SET. 2019
ED. 1949
PAG. 19
DIOEMS